

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 131 /2025, DE 06 DE maio DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 48.443.263/0001-00) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da empresa vencedora da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 046/2023 Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP - nº 021/2022, visando o registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO**, para atender a Universidade Gurupi (Campus Gurupi-TO e Paraíso do Tocantins - TO) e a Fundação UnirG;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Despacho nº. 78/2025 exarado pela Presidência, consubstanciado aos autos do Processo Eletrônico nº 2266/2025, visando a apuração de possíveis omissões e descumprimento contratual por parte da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo Licitatório em face da empresa **V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 48.443.263/0001-00)**, para apurar possível descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 046/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP - nº 021/2022.

Art. 2º. - Designar a CPAL para atuar como órgão de instrução e processamento dos autos do processo administrativo supracitado, cabendo-lhe, entre outros atos necessários, providenciar a notificação da empresa referida no art. 1º desta Portaria, a elaboração de relatório indicando o conteúdo das fases do procedimento e a formulação de proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando os autos a esta Presidência para a Decisão Final.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de
maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

